



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2015

EDITAL 001/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Da Ordem do Sr. Luiz Umberto Eickhoff, Prefeito Municipal de Tapurah - MT a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria Nº 137/2015/GP/PMT, de 18 de maio de 2015, de 12 de maio de 2015, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária Psicólogo, Médico Clínico Geral, Farmacêutico/Bioquímico, Enfermeiro, Motorista de Veículos Leves/Ambulância, Técnico em Radiologia e Técnico em Enfermagem segundo critérios e requisitos estabelecidos neste edital, para preenchimento de vagas constantes no Anexo I deste Edital, no quadro de Pessoal do **Município de Tapurah**, conforme especificação abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 Este Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária dar-se-á em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 021/2010, de 26 de julho de 2010.
- 1.2 A seleção para os cargos de que tratam este edital se dará através de Prova Objetiva e prova prática para o cargo de Motorista de Veículos Leves/Ambulância.
- 1.3 O Processo Seletivo Simplificado será realizado pelo Município de Tapurah/MT, através da Secretaria Municipal de Saúde e conduzido pela Comissão organizadora, nomeada através da Portaria Nº 137/2015/GP/PMT, de 18 de maio de 2015.

2. DOS CARGOS:

- 2.1 O Anexo I apresenta os cargos e especifica o número de vagas, carga horária semanal de trabalho, o vencimento básico, atribuições primárias, pré-requisitos exigidos.
- 2.2 O Anexo IV apresenta os conteúdos programáticos a serem exigidos na Prova Objetiva e Prova Prática.
- 2.3 O Edital Completo do Processo Seletivo Simplificado encontra-se disponível no site www.tapurah.mt.gov.br e no Jornal Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas disponível no site www.tce.mt.gov.br.
- 2.4 Ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas aos portadores de necessidades especiais, cujas deficiências sejam compatíveis com as funções das vagas oferecidas neste edital, nos termos Lei Estadual Complementar 114 de 25 de novembro 2002.
- 2.5 Considera-se deficiente o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que participará do concurso em



igualdade de condições com os demais candidatos, considerando as condições especiais previstas neste Decreto, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.

2.6 Aos candidatos com deficiência é garantido o direito de se inscreverem neste processo seletivo simplificado, desde que as atribuições e aptidões específicas estabelecidas para o cargo, categoria profissional/especialidade/área de atuação, pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

3. DA DIVULGAÇÃO:

A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á de avisos publicados no site www.tapurah.mt.gov.br e no Jornal Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas disponível no site www.tce.mt.gov.br.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições serão recebidas a partir do dia 03 de junho de 2015 até 15 de junho de 2015, no seguinte horário e local:

HORÁRIO: Das 09h00 as 11h00 e das 13h00 as 16h00

LOCAL: Avenida dos Trabalhadores, 174 – Centro – Tapurah – MT, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4.2 No dia 05 de junho de 2015 não haverá atendimento para realização de inscrições;

4.3 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente edital e nos editais complementares que a Comissão achar necessário para o bom andamento e fiel execução do respectivo processo seletivo, como também do regulamento do mesmo;

4.4 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher e assinar a ficha de inscrição conforme anexo II deste Edital;

5. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1 Requisitos básicos para inscrição:

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, conforme dispõe o artigo 12, da CF;
- c) Atender as condições prescritas para o cargo;
- d) Disponibilidade de tempo para exercer suas atividades conforme carga horária descritas no Anexo I.

5.2 Documentos necessários para inscrição:

- a) Documento pessoal de identidade (RG) e CPF, podendo ser CNH.
- b) 02 (Duas) fotos 3X4 recente, tiradas de frente.
- c) As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, ou através de procuração com firma do outorgante devidamente reconhecida em cartório.

5.3 Procedimentos de inscrição:



- a) Comparecer no local de inscrição situado na Avenida dos Trabalhadores, 174 – Centro – Tapurah – MT, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com o Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado;
- b) Apresentar documento de identidade com foto;
- c) No ato da inscrição o candidato receberá seu respectivo comprovante assinado pelo atendente conferidor;
- d) A inscrição só terá validade se o comprovante estiver devidamente assinado.

5.4 Das disposições gerais sobre inscrição no processo seletivo:

- a) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- b) É vedada a inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- c) As inscrições por procuração somente serão aceitas originais, específicas e com firma reconhecida em cartório.

5.5 Da taxa de inscrição

- a) Não será cobrada Taxa de Inscrição.

6. DA SELEÇÃO:

- 6.1 Para todos os cargos será aplicada prova objetiva de conhecimentos específicos de caráter eliminatório e classificatório.
- 6.2 As provas serão aplicadas pela Comissão organizadora, nomeada através da Portaria Nº 137/2015/GP/PMT, de 18 de maio de 2015 sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
- 6.3 Data e Local de aplicação da Prova Objetiva: A prova objetiva será aplicada no dia 21 de junho de 2015 das 08:00 horas às 12:00 horas na Escola Vinícius de Moraes, Av. Pernambuco, 522, Bairro São Cristovão, Tapurah/MT.
- 6.4 É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 6.5 Não serão aplicadas prova fora do local determinado no edital.
- 6.6 A prova terá 20(vinte) questões objetivas de conhecimentos específicos, com 04(quatro) alternativas cada questão.
- 6.7 Será considerado aprovado/classificado o candidato que atingir 50% (cinquenta por cento) da pontuação na prova objetiva para os cargos de Nível Médio e Superior.
- 6.8 Para o cargo de Motorista de Veículos Leves/Ambulância será considerado aprovado/classificado o candidato que atingir 50% (cinquenta por cento) na média da prova objetiva e prova prática.
- 6.9 A ausência do candidato implicará em sua **eliminação** do Processo Seletivo Público, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO



- 6.10 Os candidatos deverão comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início das provas, munidos de caneta azul ou preta, ficha de inscrição e documento de identificação com foto.
- 6.11 Será sumariamente **eliminado** do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que utilizar meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer um dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou pessoa, ou utilizando máquinas de calcular ou similar, telefone celular, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, bonés ou óculos escuros, ou, após as provas, a utilização de processos ilícitos para a realização das mesmas, constatado por meio de perícia.
- 6.12 Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido 60 (sessenta) minutos do seu efetivo início por motivo de segurança.
- 6.13 O candidato que por qualquer motivo retirar-se da sala antes do tempo mínimo estabelecido no item anterior terá seu nome registrado na ata de registro da sala e será eliminado.
- 6.14 O candidato poderá retirar-se da sala levando o caderno de provas somente depois de decorrida **02 (duas) horas** do efetivo início da prova.
- 6.15 Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.
- 6.16 Reserva-se à Comissão do Processo Seletivo Simplificado e aos fiscais o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, conforme item 6.11.
- 6.17 O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado em Edital, e trará o número de pontos obtidos por cada candidato em seus respectivos Cargos/Funções.
- 6.18 No caso de igualdade da pontuação serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate aos candidatos:
- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - b) que obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
 - c) que tiver mais idade;
- 6.19 A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando, entretanto, o fato de aprovação, o direito à nomeação.
- 6.20 Os candidatos aprovados/classificados no processo seletivo simplificado serão convocados a tomar posse nos termos da Legislação Vigente;

**7. DAS PROVAS OBJETIVAS:**

Função	Tipos de Provas	N.º de Questões	Peso	Total de Pontos
Psicólogo Farmacêutico/bioquímico 40 horas Médico Clínico Geral 40 horas Enfermeiro Odontólogo	Conhecimentos Específicos	20	5	100

Função	Tipos de Provas	N.º de Questões	Peso	Total de Pontos
Motorista de Veículos Leves/Ambul. Técnico em enfermagem Técnico em Radiologia	Conhecimentos Específicos	20	5	100

7.1 As provas com questões objetivas serão realizadas no dia **21 de Junho de 2015 (domingo)** com início às 8:00 horas e término às 12:00 horas na Escola Municipal Vinicius de Moraes, Avenida Pernambuco nº 522, Bairro São Cristovão – Tapurah – MT.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

7.3 As provas escritas de múltipla escolha, serão classificatórias e eliminatórias e, conterão questões objetivas. Cada questão objetiva conterá 04 (quatro) alternativas, sendo que apenas uma responderá acertadamente, obedecendo ao quadro de pontuação disposto no item 7.

7.4 Os pontos correspondentes às questões por ventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recursos.

7.5 Para o cargo de **Motorista de Veículos Leves/Ambulância - Etapa II** ocorrerá prova prática na data de 21 de junho de 2015 no horário de 13:30 horas no pátio da Secretaria Municipal Saúde do Município de Tapurah/MT. Os candidatos ao cargo de motorista de veículos leves/ambulância serão avaliados nos seguintes quesitos:

Prova Prática	Peso por questão
Conhecimentos básicos de mecânica	30
Teste de Baliza	35
Teste de Percurso	35

7.6 Fica reservado exclusivamente à comissão organizadora e fiscalizadora do processo seletivo simplificado o preenchimento do formulário de pontuação da prova prática do cargo de motorista de veículo leves/ambulância constante no Anexo III.



8. DOS RECURSOS:

8.1 Caberá recurso à **COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, contra omissões ou erros materiais verificados nas etapas de: (I) publicação do edital; (II) divulgação das listas de candidatos inscritos; (III) publicação dos gabaritos de provas e (IV) divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

8.2 O prazo para interposição de recursos é de até 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente à divulgação das respectivas etapas.

8.3 O candidato deverá preencher formulário de recurso conforme Anexo V e encaminhar em carta registrada com AR, através da ECT – Empresa de Correios e Telégrafos, endereçado à comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado situada na Avenida dos Trabalhadores, 174 – Centro – Tapurah – MT, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

8.4 Serão rejeitados liminarmente, os recursos enviados fora do prazo ou não fundamentados.

8.5 (I) Os recursos julgados serão publicados no site: www.tapurah.mt.gov.br e no Jornal Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas disponível no site www.tce.mt.gov.br, não sendo possível o conhecimento do resultado por outro meio.

8.6 A decisão da **COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos administrativos adicionais, que somente serão cabíveis, em caso de erros materiais, com manifestação posterior.

8.7 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.

8.8 O recurso cujo teor desrespeite a **COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** será preliminarmente indeferido.

8.9 Se do exame de recursos, resultar anulação ou alteração de item integrante da prova escrita, a pontuação ou alteração valerá para todos os candidatos que realizaram o mesmo tipo de prova, independente de terem recorrido.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Será emitida pontuação final, devendo o candidato atingir no mínimo 50% da pontuação para ser aprovado e constar na classificação final, observando o disposto nos itens 6.7 e 6.8.

9.2 O período de validade do processo seletivo simplificado será a partir de sua homologação até 31 de dezembro de 2015.

9.3 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos na prova. Na classificação constarão candidatos aprovados e classificados.

9.4 Havendo desistência, eliminação ou criação de novas vagas, poderão ser feitas tantas convocações e nomeações que forem necessárias durante o período de validade do processo seletivo simplificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO



9.5 O Regime jurídico do Processo Seletivo Simplificado será o Administrativo. Os candidatos convocados a tomar posse serão contratados sob o REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, respeitando os princípios constitucionais da Administração Pública Municipal, observando ainda as disposições contidas nas Leis Municipais Complementares nº 021/2010, de 26 de julho de 2010 e nº 015/2009, de 27 de novembro de 2009.

9.6 O prazo de contratação será até 31 de dezembro de 2015.

9.7 A jornada de trabalho semanal dos contratados está descrita no Anexo I deste edital.

9.8 No ato da nomeação os candidatos deverão entregar a seguinte documentação:

9.8.1 Cédula de Identidade;

9.8.2 Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);

9.8.3 Certidão de Casamento ou Nascimento;

9.8.4 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

9.8.5 Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

9.8.6 Cópia da Carteira de trabalho;

9.8.7 Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

9.8.8 Cartão do PIS/PASEP;

9.8.9 Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse e Certidão de Quitação Eleitoral;

9.8.10 Título de Eleitor;

9.8.11 Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

9.8.12 Atestado Médico Admissional expedido pela Medicina do Trabalho;

9.8.13 01 (uma) foto 3x4, colorida;

9.8.14 Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;

9.8.15 Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

9.8.16 Comprovante de Escolaridade conforme exigência do cargo;

9.8.17 Declaração contendo endereço residencial;

9.8.18 Declaração negativa de acumulo de cargo ou função pública;

9.8.19 Declaração de Bens do candidato no ato da posse;

9.9 A Comissão do processo seletivo simplificado fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente edital.

9.10 O candidato que na ficha de inscrição (Anexo II) ou em qualquer documento, prestar declarações falsas ou inexatas, terá sua inscrição cancelada e anulada todos os atos dela decorrentes.



9.11 O contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sendo resguardados os direitos de ampla defesa e devido processo legal.

9.12 Caso seja realizado o concurso público para preenchimento das vagas o presente processo seletivo perderá seu efeito.

9.13 Será considerado desistente e perderá a vaga obtida no Processo Seletivo Simplificado o candidato que não apresentar os documentos exigidos e/ou que não comparecer na data estabelecida para investidura no cargo para o qual foi classificado.

9.14 A lotação funcional dos candidatos aprovados e convocados ficará a critério da Secretaria Municipal de Saúde. Para o **Cargo de Farmacêutico/Bioquímico** a sua lotação será exclusivamente para atuar na Farmácia Interna do Hospital Municipal.

9.15 Para os candidatos lotados fora da sede do Município não haverá nenhuma responsabilidade por parte do Município de Tapurah no que tange a locomoção para prestação do serviço em hipótese alguma.

9.16 Todos os casos omissos que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado já devidamente constituída e nomeada pelo Prefeito Municipal através de Portaria, tornando a decisão em caráter público.

Município de Tapurah - MT, aos 19 dias do mês de maio de 2015.

Luiz Gonçalves de Queiroz
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO I

As vagas são as denominadas abaixo:

Cargo	CH/Semanal	Vagas	Requisito obrigatório/ escolaridade mínima	Vencimento base (R\$)
Motorista de Veículos Leves/Ambulância	40h	2	Nível Elementar	1.292,62
Psicólogo	40h	1	Ensino superior completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho Profissional	3.556,23
Médico Clínico Geral	40h	1	Ensino superior completo em Medicina e registro no respectivo Conselho Profissional	13.456,37
Farmacêutico/bioquímico	40h	1	Ensino superior completo em Ciências Farmacêutica e Bioquímica e registro no respectivo Conselho Profissional.	3.556,23
Enfermeiro	40h	1	Ensino superior completo em Enfermagem e registro no respectivo Conselho Profissional	3.556,23
Odontólogo	40h	1	Ensino superior completo em Odontologia e registro no respectivo Conselho Profissional	3.556,23
Técnico em Enfermagem (Comunidade de Ana Terra)	40h	1	Residir na Comunidade. Ter ensino médio completo, curso completo de técnico na área e registro no respectivo Conselho Profissional	1.559,17
Técnico em Enfermagem	40h	7	Ter ensino médio completo, curso completo de técnico na área e registro no respectivo Conselho Profissional	1.559,17
Técnico em Radiologia	24h	1	Ensino médio completo, curso completo de técnico na área e registro no respectivo Conselho Profissional	1.842,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO II
Ficha de Inscrição

Número da Inscrição: _____	Data: _____
Nome Candidato: _____	
Cargo para inscrição: _____	
End. _____	Nº _____ Bairro _____
Fone: () _____ - _____	CPF nº _____
Título de Eleitor nº: _____	Zona: _____ Seção: _____
RG nº _____	Órgão Exp. _____ Data Emissão: ____/____/____
Data de Nascimento: ____/____/____	Cidade: _____ UF: _____
Filiação:	
Mãe: _____	
Pai: _____	
PIS/PASEP nº: _____	Nível de Escolaridade: _____
E.Mail _____	

Assinatura do Candidato	Assinatura membro da Comissão

foto 3x4



ANEXO III

Pontuação da Prova Prática no Cargo de Motorista de Veículos Leves/Ambulância

OBS: CAMPO EXCLUSIVO DE PREENCHIMENTO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Número da Inscrição: _____
Nome: _____
Cargo para inscrição: _____
End. _____ Fone _____
Data de Nascimento: ____/____/____
CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exp. _____ foto
E.Mail _____
Outro vínculo empregatício () sim () não
Rede _____ carga horária _____ horas

Prova Prática	Peso por questão
Conhecimentos básicos de mecânica	
Teste de Baliza	
Teste de Percurso	

Tapurah-MT, ____ de ____ de 2015.

Comissão



ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nível Fundamental:

Específicos para nível fundamental na função de Motorista de Veículos Leves/Ambulância:

Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro; Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; Direção defensiva; Noções gerais de circulação e conduta; Noções básicas em mecânica; Noções de primeiros socorros; Manutenção e Limpeza de veículos. Noções e práticas e experiência de serviços ligados à área. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos. Atualização de tecnologia inerente à profissão.

Prova Prática Motorista de Veículos Leves/Ambulância.

Exame prático de direção veicular, na presença de examinadores, em percurso a ser determinado no momento da prova, com duração aproximada de 10 (dez) minutos, onde serão avaliados os seguintes itens: verificação das condições do veículo, partida e parada, uso do câmbio e dos freios, localização do veículo na pista, observação das placas de sinalização, velocidade desenvolvida, e obediência às situações do trajeto. O aproveitamento do candidato na prova de direção veicular será avaliado em função da pontuação negativa das faltas cometidas no percurso. A pontuação e o tempo de execução de cada tarefa serão atribuídos de acordo com a sua importância e complexidade.

Nível médio:

Conhecimentos Gerais para ensino médio:

Conhecimentos atuais e dos últimos cinco anos relacionados a temas políticos, sociais e econômicos, generalidades e conceitos do município, Brasil e do Mundo. Economia Social. Questão Agrária. Distribuição de Renda. Terceiro Setor. Relações com o trabalho. Direitos dos Deficientes. Constituição Federal. Urbanização. Regiões Metropolitanas. Problemas Ambientais, urbanos e agrícolas. Meio Ambiente. População. Organização social, política e econômica do Brasil. Dívida Externa e Interna. Aspectos históricos, geográficos, e econômicos e populacionais do Estado de Mato Grosso e município de Tapurah. Noções de informática. Raciocínio lógico. Lei Orgânica do Município de Tapurah do Norte, ECA e Estatuto do Servidor Público do Município de Tapurah.

Específicos para nível médio na função de Técnico em Enfermagem:

Conhecimentos Específicos: Ética Profissional. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional da Enfermagem. Métodos e técnicas de limpeza preparo, desinfecção e esterilização, Central de Material e Esterilização: estocagem e manuseio de materiais, controle de esterilização, Anti-sepsia e assepsia, Infecções Hospitalares: conceitos, causas, prevenção, controle e tratamento, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Princípios gerais de Biossegurança: Precauções Padrão e isolamento. Assistência aos pacientes na alimentação enteral e parenteral e nas eliminações, Coleta de exames. Posições para exames e procedimentos terapêuticos. Registros de Enfermagem, admissão, transferência, alta, anotações no prontuário. Preparo e administração de medicamentos, cálculos de drogas: ação, dose, dosagem, métodos e vias. Sinais Vitais: temperatura, respiração, pulso e pressão arterial. Processo de segurança e conforto e prevenção das complicações da imobilização. Feridas:



classificação, cicatrização, tratamento e curativos. Cuidados com a respiração do cliente: oxigenoterapia e nebulização. Calor e frio como agentes terapêuticos. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento, prevenção e cuidados de Enfermagem nas afecções clínicas do aparelho respiratório: pneumonia, asma e enfisema pulmonar; sistema cardiocirculatório: Insuficiência Cardíaca Congestiva, Hipertensão Arterial, Edema Agudo de Pulmão; sistema digestório: esofagite, colecistite, apendicite, gastrite; sistema glandular: Diabetes Mellitus, hipertireoidismo; sistema renal e urogenital: Insuficiência Renal Aguda e Crônica, infecção do trato urinário. Cuidados de Enfermagem no Centro Cirúrgico. Exames cirúrgicos. Fases do tratamento cirúrgico e cuidados de enfermagem no pré-operatório, transoperatório e pós-operatório de: drenagem de tórax, traqueostomia, apendicectomia, colecistectomia, gastrostomia, colostomia, prostatectomia, histerectomia, postectomia, nefrectomia, cirurgia intracraniana, herniorrafia, hemorroidectomia e tireoidectomia. Terminologia. Cuidados com o corpo após a morte. Cuidados de enfermagem em acidentes que caracterizam situações de emergência e urgência: queimaduras, choque elétrico, desmaios, vertigens, intoxicações, envenenamentos, picadas de animais peçonhentos, convulsão, estado de choque, asfixia, fratura, coma, parada cardiorrespiratória, hemorragias, traumatismos e ferimentos).

Específicos para nível médio na função de Técnico em Radiologia:

História dos raios-X, Princípios físicos da radiação. Formação dos raios-X e da imagem radiográfica. Principais efeitos danosos da radiação. Meios de proteção radiográfica. Conhecimentos do funcionamento dos equipamentos de raios-X convencional e contrastado. Conhecimentos básicos de Anatomia e Fisiologia (ossos do crânio). Face. Coluna. Tórax. Membros inferiores e superiores. Órgãos do tórax e abdômen. Conhecimentos básicos de equipamentos radiológicos e seu funcionamento (produção de raios-X, estrutura básica de aparelhagem fixa e portátil, câmara escura). Conhecimentos de técnicas de raios-X. Conhecimentos de técnicas de revelação e fixação e de elementos dos componentes químicos do revelador e fixador. Legislação concernente ao operador de raios-X. Deveres do Funcionário Público. Constituição Brasileira Art.41.

Nível Superior:

Conhecimentos Gerais para ensino superior:

Conhecimentos atuais e dos últimos cinco anos relacionados a temas políticos, sociais e econômicos, generalidades e conceitos do município, Brasil e do Mundo. Economia Social. Questão Agrária. Distribuição de Renda. Terceiro Setor. Relações com o trabalho; Direitos dos Deficientes. Constituição Federal. Urbanização. Regiões Metropolitanas. Problemas Ambientais, urbanos e agrícolas. Meio Ambiente. População. Organização social, política e econômica do Brasil. Dívida Externa e Interna. Aspectos históricos, geográficos, e econômicos e populacionais do Brasil, do Estado de Mato Grosso e do município de Tapurah, Noções de informática. Lei Orgânica do Município de Tapurah, ECA e Estatuto do Servidor Público do Município de Tapurah.

Específicos para nível superior na função de Psicólogo :

Conhecimentos Específicos: Histórico da Psicologia; Métodos da Psicologia; O Arco reflexo; A Inteligência; A Motivação e a Aprendizagem; O processo de aprendizagem segundo Piaget; A Personalidade; A sensação e a percepção; A Psicanálise; O Gestalt - Terapia; O Behaviorismo; Os testes psicológicos. Etiologia das Deficiências Mentais. Desordens da Personalidade. Deficiências Mentais. Orientação de Pais. Conhecimentos em Psicomotricidade. Psicoterapia de grupo. Desenvolvimento infantil. Psicoterapia Breve; Orientação Familiar.



Específicos para nível superior na função de Enfermeiro:

Conhecimentos Específicos: A assistência e o cuidado de enfermagem ao longo do ciclo vital; O exercício profissional da enfermagem; Equipe de saúde. Educação para a saúde. O trabalho com grupos; Os serviços de enfermagem e a estrutura organizacional; Liderança e supervisão em enfermagem; Assistência de enfermagem na emergência clínico-cirúrgica. O atendimento de enfermagem em casos de urgência e emergência; Primeiros socorros; A enfermagem na saúde mental. A assistência integral à saúde mental; Métodos de esterilização de materiais; Administração de medicamentos: métodos e vias, posologia de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos; Ações do enfermeiro nos exames complementares; Assistência de enfermagem em programas especiais: DST/SIDA-AIDS, imunizações, hipertensão, diabetes, pneumologia sanitária; Assistência de enfermagem e atenção à saúde de crianças e adolescentes. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra-equipes e atendimento ao público usuário.

Específicos para nível superior na função de Farmacêutico/Bioquímico

Preparo de soluções. Conceitos: molaridade, normalidade. Padronização de técnicas e controle de qualidade. Imunologia - Propriedades gerais da resposta imune. Antígenos. Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular. Sistema complemento. Imunologia nas doenças nas doenças infecciosas. Métodos para detecção de antígenos e anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência; testes imunoenzimáticos. Testes sorológicos para diagnóstico de sífilis, doença de Chagas, toxoplasmose, citomegalovírus, rubéola, hepatites virais, HTLV e HIV. Microbiologia – técnicas de esterilização, coleta, transporte e processamento de amostras para exames microbiológicos. Métodos de coloração utilizados em microbiologia. Características morfotintoriais das bactérias. Diagnóstico de estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos gram negativos não fermentadores. *Neisseria*, *Haemophilus*, Hemocultura, Coprocultura, Testes de sensibilidade aos antimicrobianos. Parasitologia – Ciclo vital dos principais parasitos de importância para o homem. Métodos para diagnóstico de protozoários intestinais, helmintos intestinais e parasitos do sangue e tecidos. Hematologia Realização e interpretação do hemograma. Alterações da série eritroide. Principais anemias. Hemoglobinopatias mais frequentes. Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral. Leucemias. Testes diagnósticos da coagulação plasmática. Classificação sanguínea ABO/Rh. Teste de Coombs. Prova cruzada. Citologia de líquidos biológicos. Bioquímica – Valores de referência. Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. Gasometria. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. Lipoproteínas: classificação e doseamento. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clínico-patológicas. Enzimologia clínica: princípios, correlações clínico-patológicas. Função endócrina: hormônios tireoideanos e hormônios sexuais. Compostos nitrogenados não protéicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro. Métodos de dosagem, correlações clínico-patológicas. Urinálise Coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise, exame microscópico do sedimento. Farmacologia- Interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, antiinflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos e antibióticos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO



Conteúdo Específicos para nível superior na função de Médico Clínico Geral

Ética e legislação profissional. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Noções Básicas de Epidemiologia: Vigilância epidemiológica, Indicadores Básicos de Saúde. Atuação do Médico nos programas Ministeriais: Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Exame Clínico; Considerações Biológicas em Medicina Clínica; doenças causadas por agentes biológicos e ambientais; Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos; Doenças dos sistemas orgânicos; DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis: HIV e AIDS, Prevenção, Transmissão e Tratamento; Fundamentos da Psiquiatria e Doenças Psicossomáticas: Fundamentos de Geriatria, Fundamentos da Hemoterapia; Fundamentos de Epidemiologia e Doenças de Motivação Compulsória; Fundamentos de Saúde Pública; Fundamentos de Pediatria; Emergências Médicas: Cardiovasculares, Respiratórias, Neurológicas, Pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da Ortopedia, das feridas e queimaduras, da Ginecologia e Obstetrícia, da Urologia, da Oftalmologia e Otorrinolaringologia, intoxicações exógenas. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção a saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções Médica na internação domiciliar e assistência Médica em domicílio. Visitas Domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, ulcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática; Aparelho cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Sistema Hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas; Sistema renal: infecções do trato urinário, GNDA e GNC; Aparelho respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO V

RECURSO ADMINISTRATIVO

À

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 002/2015.

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ CONCORRIDO À: _____

Marque abaixo o tipo de recurso:

1. () Erro na grafia do nome ou endereço.
2. () Gabarito Oficial: questão(ões) nº _____.
3. () Erro ou omissões nos cadernos de provas de múltipla escolha.
4. () Resultado das provas de múltipla escolha.
5. () Erro ou omissão na classificação final.
6. () Outros.

Letras de Formas, Digitar ou datilografar a justificativa do recurso, de forma objetiva, com embasamento.

_____/_____/_____
